


INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH
HOSPITAL GERAL DE IPIXUNA DO PARÁ (CNPJ 23.453.830/0018-18)

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 EM REAIS (R\$)

	NOTA	2020	2019
ATIVO			
CIRCULANTE		5.279.268	4.467.051
Caixa e equiv. de caixa	4	4.981.125	3.156.654
Contas a receber	5	-	1.024.067
Estoque		260.585	278.845
Adiantamento a fornecedores		3.332	2.606
Adiantamento a funcionários		31.019	416
Despesas antecipadas		3.207	4.463
NÃO CIRCULANTE		2.536.980	2.862.767
Imobilizado líquido	6	2.536.980	2.862.767
TOTAL DO ATIVO		7.816.248	7.329.818
PASSIVO			
CIRCULANTE		1.502.326	1.474.649
Fornecedores	7	454.401	508.925
Obrigações trabalhistas	8	818.830	729.847
Obrigações sociais		109.225	105.832
Obrigações fiscais		41.607	36.888
Outras contas a pagar		2.771	50
Partes relacionadas	9	75.492	93.107
NÃO CIRCULANTE		2.705.936	3.034.517
Receita diferida	11	2.705.936	3.034.517
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		12.360.986	12.820.652
Patrimônio Social		2.820.524	1.847.120
Superávit do período		787.462	973.532
TOTAL DO PASSIVO		7.816.248	7.329.818

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (MÉTODO DO INDIRETO) DO EXERCÍCIO FINDOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 EM REAIS (R\$)

	2020	2019
Fluxos de caixa de ativ. operac.		
Superávit do exercício	787.462	973.532
Ajustes para reconciliar o resultado		
Depreciação/amortizações	341.251	340.480
Superávit ajustado	1.128.713	1.314.012
Variações das contas de ativo e passivo	728.837	248.056
Redução em créditos - circulante	992.738	878.380
Redução / (Aumento) em estoques	18.260	(139.143)
Redução das despesas antecipadas	1.256	1.215
(Redução) em fornecedores	(54.524)	(588.843)
Aumento de obrigações trabalhistas	88.983	369.120
Aumento de obrigações sociais	3.393	37.575
Aumento/(Redução) de obrig. trib.	4.719	(15.842)
(Redução) de outras obrigações	2.721	(1.478)
(Redução) das obrig. - não circul.	(328.581)	(299.097)
Ajustes patrimoniais	(128)	6.169
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	1.857.550	1.562.068
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento	(15.464)	(348.257)
Aquisição de imobilizado	(15.464)	(348.257)
Caixa líquido (utilizado nas) / proveniente das atividades de financiamento	(17.615)	26.232
Partes relacionadas	(17.615)	26.232
Aum. no cx e equiv. de cx	1.824.471	1.240.043
Var. em caixa e equiv. de cx (Nota 4)		
Saldo existente no início do exercício	3.156.654	1.916.611
Saldo existente no final do exer.	4.981.125	3.156.654
Aum. no cx e equiv. de cx	1.824.471	1.240.043

Notas Explicativas às demonstrações contábeis exercicios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 em reais (R\$)

1. CONTEXTO OPERACIONAL: a) **Objetivos Sociais:** O Hospital Geral de Ipixuna do Pará (HGI) faz parte da rede pública do Estado do Pará. O Hospital atende a região Metropolitana III, composta por 23 municípios da 3ª e 5ª Regional de Saúde e o município de Dom Eliseu, pertencente à 11ª Regional de Saúde. A unidade oferece assistência de média complexidade nas especialidades de cirurgia geral e ginecológica, clínica médica, ambulatório de especialidades, exames de raios-x, ultrassom e eletrocardiograma. Todo atendimento é voltado ao SUS, assegurando assistência universal e gratuita, em regime de 24 (vinte e quatro) horas por dia. O Hospital está situado à Estrada Vicinal José Bonifácio, 499-607, Ipixuna do Pará - PA. b) **Contrato de Gestão:** O Hospital Geral de Ipixuna do Pará (HGI) é administrado pelo Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano-INDSH (CNPJ 23.453.830/0001-70), desde 1º de março de 2018, por meio de contrato de gestão nº 001/SESPA/2018, vigente até 28/02/2023. Em 2020, o Hospital não foi requerido, pelo Ente Público, a prestar serviço de urgência para atendimento à COVID-19, não havendo complemento do atual contrato de gestão, porém arcou com custos mais altos para aquisição de materiais e medicamentos, dada a condição de maior necessidade Hospitalar no País. O INDSH é uma Entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos e filantrópica. É reconhecida como Entidade de utilidade pública por:

Âmbito	Legislação	Publicação
Federal	Decreto Federal nº 50.517/61	DOU de 23/12/1970
Estadual	Lei Estadual nº 5.341/1969	DOE de 19/11/1969
Municipal	Lei Municipal nº 416	DOM de 16/08/1967

A Entidade é portadora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde - CEBAS, cuja renovação para o triênio de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2023 foi protocolada em 07/10/2020, junto ao Ministério da Saúde e aguarda manifestação do Ministério da Educação e Ministério da Cidadania. A Entidade tem a manutenção de sua certificação

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 EM REAIS (R\$)

	NOTA	2020	2019
RECEITAS OPERACIONAIS		13.168.776	13.168.776
Serviços prestados pacientes SUS		13.168.776	13.168.776
CUSTOS		(10.196.045)	(10.112.989)
Pessoal e encargos		(4.187.837)	(4.043.138)
Serviços de terceiros		(5.032.130)	(5.059.187)
Materiais e medicamentos		(976.078)	(1.010.664)
DESPESAS		(2.250.009)	(2.174.031)
Pessoal e encargos		(1.046.959)	(842.317)
Despesas gerais	13	(1.187.066)	(1.298.364)
Impostos, taxas e contribuições		(2.238)	(2.919)
Depreciação/amortização		(341.251)	(340.480)
Outras receitas e despesas operacionais		327.506	310.049
FINANCEIRAS LÍQUIDAS		64.739	91.776
Receitas financeiras		76.931	107.209
Despesas financeiras		(12.192)	(15.433)
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO		787.462	973.532

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 EM REAIS (R\$)

	Patrimônio Social	Superávit acumulado	Total
Em 31 de dezembro de 2018	-	1.840.951	1.840.951
Incorporação ao Patrim. Social	1.840.951	(1.840.951)	-
Ajustes patrimoniais	6.169	-	6.169
Superávit do exercício	-	973.532	973.532
Em 31 de dez. de 2019	1.847.120	973.532	2.820.652
Incorporação ao Patrim. Social	973.532	(973.532)	-
Ajustes patrimoniais	(128)	-	(128)
Superávit do exercício	-	787.462	787.462
Em 31 de dez. de 2020	2.820.524	787.462	3.607.986

até a publicação da decisão pelo Ente Público, conforme previsto no artigo 24 da lei 12.101/2009.

2. APRESENTAÇÕES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

2.1. Declaração de conformidade: As demonstrações contábeis da Entidade foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis oriundas da legislação societária brasileira aplicável às entidades sem fins lucrativos, ITG 2002 - Entidade sem Finalidade de Lucro, aprovada pela Resolução CFC 1.409/12 de 21 de setembro de 2012 e revisada em 21 de agosto de 2015, bem como a Lei 12.101/2009 e as demais alterações promovidas pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09. As demonstrações contábeis foram aprovadas, pela Administração, em 11 de março de 2020. **2.2. Base de mensuração e apresentação:** As informações contábeis foram preparadas com base no custo histórico. As principais práticas contábeis aplicadas na preparação das demonstrações financeiras estão definidas a seguir. **2.3. Moeda funcional e de apresentação:** Estas demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Entidade. **2.4. Principais práticas contábeis:** a) **Caixa e equivalente de caixa:** São representadas por disponibilidades, depósitos bancários, fundos em contas bancárias de livre movimentação e aplicações financeiras de liquidez imediata. As aplicações financeiras são registradas ao custo acrescido de rendimentos auferidos até a data dos balanços que não supera o valor de mercado, com alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor e são resgatáveis em até 90 dias sem perda do valor. b) **Estoques:** São demonstrados ao custo médio de aquisição, inferiores aos valores de realização. Os estoques obsoletos ou "vencidos" são baixados ou substituídos, quando identificados. c) **Ativo imobilizado:** Os imobilizados de gestão pública são demonstrados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada. Em se tratando de bens de gestão pública, é contabilizada em contrapartida na receita diferida para amortizar o valor do custo do ativo. A Administração não realiza a avaliação da vida útil dos ativos tangíveis e intangíveis, uma vez que considera as cláusulas de devolução dos ativos administrados ao Ente Público, como determinantes para a aplicação de taxas lineares que se aproximam da vida útil econômica esperada. d) **Ativo intangível:** Os intangíveis tanto da gestão pública quanto própria, refletem os custos com direitos de uso de software. e) **Redução ao valor recuperável de ativos tangíveis e intangíveis:** A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando essas evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. f) **Julgamentos e estimativas:** A preparação das demonstrações contábeis da Entidade requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações contábeis. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em exercícios futuros. **Provisões para riscos judiciais:** A Entidade reconhece, quando identificada, a provisão para causas cíveis, tributárias e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos assessores jurídicos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta as alterações nas circunstâncias. **Ajuste para perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa:** É constituída, quando aplicável, em montante suficiente para cobrir perdas prováveis na realização das contas a receber. Para determinar a suficiência do ajuste sobre as contas a receber, são avaliados o montante e as características de cada um dos créditos, considerando a probabilidade de realização. Quando há ocorrência de significativos atrasos na realização dos créditos e, pela consideração que a probabilidade de recebimento diminui, é registrada perda estimada nas demonstrações contábeis em montante suficiente para cobrir a perda provável. g) **Apuração do Superávit/Déficit:** O resultado das operações é apurado pelo regime de competência, exceto quanto às receitas de doações e contribuições, reconhecidas quando efetivamente recebidas. h) **Reconhecimento de receitas:** As receitas com contrato de gestão são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com os requisitos da aplicação do CPC 47. Não foram identificadas mudanças significativas de práticas contábeis de reconhecimento de receitas com contratos de gestão pública. i) **Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes:** Os valores do ativo circulante e realizável a longo prazo são demonstrados pelo seu valor de realização e atualizados até a data do balanço, quando aplicável. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável

que ocorra nos próximos doze meses. j) **Ajuste ao valor presente de ativos e passivos:** Nas demonstrações contábeis de 2020 não transacionou operação de longo prazo (ou relevantes de curto prazo) que se qualificassem a serem ajustadas, sendo que o efeito deste procedimento é avaliado periodicamente pela entidade. l) **Patrimônio líquido:** Composto pelo superávit/déficit obtido ao longo do período de existência da entidade, que não tem Capital Social, devido a sua natureza jurídica de entidade sem finalidade de lucro, conforme prevê o art. 44 e seguintes do Código Civil. m) **Demonstrações dos fluxos de caixa:** As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com o CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa.

3. IMPACTOS DA COVID-19 NAS OPERAÇÕES:

A Administração da Entidade continua adotando medidas que julga necessárias para mitigar e/ou minimizar os impactos gerados pela COVID-19 em suas operações, incluindo, mas não se limitando: (i) Medidas de preservação de caixa, através de redução de custos possíveis dentro da estrutura atual e do adequado cumprimento do convênio com a SESP, de forma que tenha os recursos necessários para manter a continuidade de suas operações enquanto houver restrições econômicas, sociais e riscos de entrega de insumos e fornecimento derivadas da pandemia; Ainda, neste momento, nem a Entidade nem sua Administração conseguem mensurar fatores para prever ou estimar precisamente os impactos nos resultados futuros das operações, nos fluxos de caixa ou na condição financeira futura do Hospital, uma vez que a COVID-19 continua a impactar a atividade econômica e de saúde mundial e representando novos riscos à sociedade, colaboradores, prestadores de serviço, fornecedores, clientes e outros parceiros de negócios e, possível, aumento expressivo de atendimentos emergenciais pelo Hospital. A Administração analisa suas perspectivas sobre os efeitos econômicos da disseminação do COVID-19 no País, considerando que apesar de não ter sido eleito pela SESP como referência para atendimento à COVID-19, as operações do Hospital ainda podem ser impactadas, em 2021, por nova fase de restrições impostas pelas autoridades governamentais e pela necessidade aumento de carga horária de atendimento ou obtenção de novas fontes de recursos para viabilizar possíveis atendimentos de urgência. Apesar dos possíveis impactos, a Administração julga que o relacionamento com o Ente Público favorece o recebimento de recursos e estrutura em tempo para eventuais solicitações

Continua..